

MANUAL TÉCNICO
MANGUEIRA DE INCÊNDIO PREDIAL
TIPO 1 1.1/2"
TIPO 2 1.1/2"
TIPO 2 2.1/2"

PARA ARMAZENAMENTO, MANUSEIO, TRANSPORTE, INSTALAÇÃO,
MANUTENÇÃO/CONSERVAÇÃO E DESCRIÇÃO DO DESCARTE FINAL DAS
MANGUEIRAS DE INCÊNDIO PREDIAIS.



**Esse manual é aplicável aos seguintes projetos de mangueiras de
incêndio prediais:**

Tipo 1 1.1/2", Tipo 2 1.1/2" e Tipo 2 2.1/2"

Objetivo: atender aos requisitos da Portaria nº 547, de 14 de dezembro de
2022 e Norma ABNT NBR 11861:1998.

REVISÃO 02

Março/2024



  **46 3534-8000**

 www.mocelin.ind.br / atendimento@mocelin.ind.br

1. Documentos complementares

ABNT NBR 11861:1998 – Mangueiras de incêndio – Requisitos e métodos de ensaio

ABNT NBR 12779:2009 – Inspeção, manutenção e cuidados

PORTARIA 547 do Inmetro de 14 de dezembro de 2022 - Conformidade para mangueiras de incêndio

2. Descrição e detalhes técnicos

Objetivando o pleno funcionamento do produto, extinção de chamas e combate ao incêndio, fabricou-se as mangueiras de incêndio prediais Mocelin, buscando a alta qualidade e atendimento das normas vigentes.

As mangueiras de incêndio são classificadas de acordo com o local em que será utilizada, conforme descrição abaixo:

Mangueira de incêndio confeccionada respeitando todos os requisitos da Norma ABNT NBR 11861:1998, com reforço têxtil 100% em fio de poliéster de alta tenacidade. Tecimento diagonal (tipo sarja), na cor branca com tubo interno de borracha sintética e acoplada em suas extremidades por uniões de engate rápido storz.

2.1. Mangueira Tipo 1 1.1/2"

Deve ser utilizada em áreas prediais, edifícios e condomínios residenciais. As conexões possuem diâmetro nominal de 40mm (1 1/2") e comprimento de 15, 20, 25 e 30 metros.

2.1.1. Características técnicas Tipo 1 1.1/2"

Produto: Mangueira de Incêndio TIPO 1 1.1/2" – 15, 20, 25 e 30 metros

Modelo: Tipo 1 1.1/2" – 15, 20, 25 e 30 metros

Marca: Mocelin

Norma: ABNT NBR 11861:1998

Pressão de trabalho: 10 kgf/cm² (980 kPa)

Pressão de prova: 21 kgf/cm² (2060 kPa)

Pressão de ruptura: > 35 kgf/cm² (3430 kPa)

Pressão de ensaio manutenção: 12 kgf/cm²



  **46 3534-8000**

 www.mocelin.ind.br / atendimento@mocelin.ind.br

2.2. Mangueira Tipo 2 1.1/2" e Tipo 2 2.1/2"

Deve ser utilizada em áreas comerciais, industriais ou corpo de bombeiros, edifícios comerciais e industriais. As conexões possuem diâmetro nominal de 40mm (1 ½"), e 65 mm (2 ½"), e comprimento de 15, 20, 25 e 30 metros.

2.2.1. Características técnicas Tipo 2 1.1/2"

Produto: Mangueira de Incêndio TIPO 2 1.1/2" – 15, 20, 25 e 30 metros

Modelo: Tipo 2 1.1/2" – 15, 20, 25 e 30 metros

Marca: Mocelin

Norma: ABNT NBR 11861:1998

Pressão de trabalho: 14 kgf/cm² (1370 kPa)

Pressão de prova: 28 kgf/cm² (2745 kPa)

Pressão de ruptura: > 42 kgf/cm² (4120 kPa)

Pressão de ensaio manutenção: 17 kgf/cm²

2.2.2. Características técnicas Tipo 2 2.1/2"

Produto: Mangueira de Incêndio TIPO 2 2.1/2" – 15, 20, 25 e 30 metros

Modelo: Tipo 2 2.1/2" – 15, 20, 25 e 30 metros

Marca: Mocelin

Norma: ABNT NBR 11861:1998

Pressão de trabalho: 14 kgf/cm² (1370 kPa)

Pressão de prova: 28 kgf/cm² (2745 kPa)

Pressão de ruptura: > 42 kgf/cm² (4120 kPa)

Pressão de ensaio manutenção: 17 kgf/cm²

3. Instruções de instalação e armazenamento

Certifique-se que o tipo da mangueira escolhido está de acordo com projeto e especificações do presente manual.

Antes de conectar a mangueira no hidrante, verifique se o tipo de mangueira escolhida é compatível com a pressão na linha. Em caso de desacordo estabelecido pela NBR 11861, ocasionará a perda da garantia.



46 3534-8000



www.mocelin.ind.br / atendimento@mocelin.ind.br



Rodovia PR 475, Km 33,3 - Parque Industrial II - Barracão 01 - CEP: 85575-000 - São Jorge D' Oeste - PR

Armazenar a mangueira em local ou compartimento seco e ventilado, protegida da incidência direta dos raios solares e atmosferas agressivas, tais como vapores derivados de petróleo ou ácidos.

Verificar se as caixas e abrigos são adequados para a conservação da mangueira, acomoda-las conforme NBR 12779, aduchada ou em ziguezague e evitar guardá-la molhada.

4. Recomendações de manuseio, transporte, manutenção e conservação

As mangueiras Mocelin são fabricadas de acordo com a NBR 11861 e para uma maior durabilidade recomendamos:

- Antes de pressurizar a mangueira, verificar se as uniões acoplaram totalmente;
- Evite o contato com os cantos vivos e pontiagudos;
- Evite manobras violentas de derivantes, entrada repentina de bomba e fechamento abrupto de esguichos, registros e hidrantes;
- Evite o contato direto com fogo, brasas e superfícies quentes;
- Evite o arraste da mangueira e uniões sobre o piso, principalmente se ela estiver vazia ou com pressão baixa;
- Evite queda das uniões;
- Evite o contato da mangueira com produtos químicos e derivados de petróleo, salvo recomendações específicas do fabricante;
- Evite o curvamento acentuado da mangueira junto à união, quando em operação;
- Evite a passagem de veículos sobre a mangueira durante o uso;
- Toda mangueira, quando em uso, ou seja, devidamente instalada em local previamente definido, estando está em condição de prontidão para combate a incêndio deve ser inspecionada a cada 6 meses e ensaiada hidrostaticamente a cada 12 meses, conforme a norma ABNT NBR 12779. Ou em casos de utilização da mangueira, esta deve também ser ensaiada hidrostaticamente.
- Os serviços de manutenção devem ser realizados por empresa especializada. O ensaio hidrostático em mangueira de incêndio deve ser



executado utilizando-se equipamento apropriado. O usuário deve identificar individualmente as mangueiras sobre sua responsabilidade e manter registros históricos de sua vida útil. Após o ensaio hidrostático, a mangueira deve retornar, preferencialmente, para o mesmo hidrante ou abrigo em que se encontrava antes do ensaio.

- Não utilize a mangueira para algum outro fim (lavagens de garagens, pátios, etc.) que não seja combate ao incêndio.

5. Termo de garantia

As mangueiras de incêndio Mocelin possuem garantia de 18 (dezoito) meses a partir da data de emissão da nota fiscal de venda desde que mantidas as condições de inspeções e manutenções executados por empresa especializada. Esta garantia limita-se à reposição da mangueira por defeito de fabricação.

A garantia perderá sua validade quando detectados problemas decorrentes de armazenamentos e uso inadequado, contato sob superfície abrasiva, produtos químicos, falha de manutenção, acidentes, desgaste natural do produto, ação danosa de animais, reparos inadequados, uso de componentes não originais, mangueira adulterada ou manutenção incorreta.

Para maior segurança, não utilizar as mangueiras das caixas ou abrigos e treinamentos de brigadas, evitando danos e desgastes. As mangueiras utilizadas em treinamento de brigadas devem ser identificadas e mantidas somente para este fim.

6. Descarte final

Após a manutenção, as mangueiras reprovadas não devem ser descartadas em lixo comum. Sugerimos o descarte apropriado em empresas especializadas e reciclagem.

